



PORTARIA Nº 002/2019/CREF3/SC

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto; e considerando a deliberação na reunião de diretoria do dia 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE: Art. 1º - Destituir a funcionária Fernanda Gabriela Vieira, matrícula 86, da função de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, mantendo-se no cargo de Advogada conforme aprovação em concurso público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 28 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2019.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.943, Pág. 17, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019.